

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 12.741.973,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.741.973,85 (Doze milhões setecentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615118477 - SEDUC	01544000000	334041	9.850.230,00
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	444042	2.165.291,23
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	449092	126.452,62
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01759000016	449052	600.000,00
		TOTAL	12.741.973,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1264425



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº0598/2025-CRG, de 04 de Novembro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2025/3502961.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WANDER SOARES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5855748/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Econômicas, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, correspondente à aquisição do aquisitivo 06/04/2022 a 05/04/2025 (2ª parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Novembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº0599/2025-CRG, de 04 de Novembro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2025/3497778.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSILENE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Id. Funcional nº. 57173739/3, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2017 (2ª parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Novembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1264265

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0596 /2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3591101;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 04 a 06/11/2025.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de novembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0600/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3579280;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CURRALINHO/PA, no período de 24 a 27/11/2025.

Servidor	Objetivo
VANACY DO SOCORRO LEÃO DO AMARAL, matrícula funcional nº 5965242/5, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Marajó.	Participação na Oficina de Planejamento Regional Intersetorial de Educação do Marajó, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de novembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0601/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3579221;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 09 a 11/12/2025.

Servidor	Objetivo
VANACY DO SOCORRO LEÃO DO AMARAL, matrícula funcional nº 5965242/5, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Marajó.	Participação na Oficina de Planejamento Regional Intersetorial de Educação do Marajó, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de novembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0602/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e